

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA



ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 21//7/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Locação do Auditório Padre Noé Sotillo, no Santuário Nacional de Aparecida, no período **de 13 de outubro a 14 de outubro de 2022**, onde se realizará o "I Seminário Internacional de Combate ao Trabalho Infantil", com 11 horas de duração (considerando 2 dias inteiros de duração), organizado pela Escola Judicial -EJUD15 e será transmitida pelo canal da EJUD15. A expectativa é de 350 participantes, dentre Magistrados, servidores e público externo, conforme proposta anexa.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **13/10/2022** .

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Nos dias 13 e 14/10 haverá na cidade de Aparecida/SP o "I Seminário Internacional de Combate ao Trabalho Infantil", com 11 horas de duração (considere 2 dias inteiros de duração), organizado por nossa Escola Judicial -EJUD15 . A expectativa é de 350 participantes. O evento ocorrerá em um espaço para 600 pessoas, mas, em razão dos cuidados sanitários, serão 350 vagas com espaçamento entre assentos.

A contratação incluirá, além da locação do espaço, a disponibilização de internet.

O Evento tratará de importantes temas relacionados ao Combate do Trabalho Infantil, com a participação de eminentes palestrantes, como:

A OIT NA PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE SOB A PERSPECTIVA DO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL (30')

Ministro Lélío Bentes Correa – Ministro do TST (Ejud);

O SANTUÁRIO DE APARECIDA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL (30')

PADRE CARLOS EDUARDO CATALFO

Reitor do Santuário de Aparecida

Mensagem do Papa Francisco:

Da Encíclica Rerum Novarum aos dias atuais: a igreja católica no combate ao trabalho infantil

O SISTEMA DE JUSTIÇA TRABALHISTA BRASILEIRO NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

Mediador:

RONALDO JOSÉ DE LIRA

Procurador Regional do Trabalho;

APRENDIZ PAULISTA: TERMO DE COOPERAÇÃO MPSP, TRT15, TRT2, PRT15 E PRT2 (25')

Renata Rivitti – promotora MPSP;

OS JUIZADOS ESPECIAIS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (JEIAS) DO TRT 15 E A EFETIVAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO TRABALHO PROTEGIDO.

Dr. Adhemar – aprendizagem social sistema socioeducativo (25')

(Ejud)

Márcia Mendes (25') (Ejud)

Regina Duarte da Silva – MPT (25')

Procuradora do Trabalho – Coordinfância PRT15;

DIREITO AO NÃO TRABALHO ANTES DA IDADE MÍNIMA, EDUCAÇÃO, APRENDIZAGEM COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS JOVENS

Educação, aprendizagem e inclusão da pessoa com deficiência

RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA (25') (Ejud)

Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9ª Região, Especialista e Mestre em Direito pela USP e Doutor pela Universidade Federal do Paraná;

EDUCAÇÃO BÁSICA E A NOVA IDADE MÍNIMA PARA O TRABALHO: 18 ANOS

JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA (25') (Ejud)

Advogado, Juiz do Trabalho Aposentado, Mestre em Direito das Relações Sociais (subárea Direito do Trabalho) pela PUC-SP;

ESTRATÉGIAS PARA ROMPER O CICLO DE POBREZA DE ADOLESCENTES NO TRABALHO INFANTIL: A PRÉ-APRENDIZAGEM E A APRENDIZAGEM SOCIAL

ANA MARIA VILLA REAL (25')

Procuradora do Trabalho, Coordenadora da Coordinfância – MPT;

PAINEL – EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL – PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

Mediador:

Mariana da Silva Ferreira (25m) (Ejud)

Médica legista e Sexóloga Forense – SP;

Zéu Palmeira (25m) (Ejud)

Juiz do Trabalho

Antonio Oliveira Lima – MPT (25')

Procurador do Trabalho – PRT8 – Rede Peteca

A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA REDAÇÃO DO ART. 227 CR88 e DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA

(40') - TELEPRESENCIAL

PADRE JÚLIO LANCELOTTI (Ejud)

CONFERÊNCIA – O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E A JUSTIÇA DO TRABALHO (40')

MINISTRO EVANDRO VALADÃO (Ejud)

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Coordenador nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TST-CSJT,

Apresentação: Francisco Alberto Peixoto da Motta Giordani

Painel – A EDUCAÇÃO E AS AÇÕES PARA A ELIMINAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO INSTRUMENTOS PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E COM RESPEITO À NATUREZA (30')

Dr. Gustavo Cabral (Ejud15)

Cientista – pesquisador - USP

O novo ensino médio e a profissionalização dos adolescentes e jovens (30')

Daniel Cara (Ejud)

CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO

Educação, conhecimento e libertação

Eduardo Moreira

LEITURA DA CARTA DE APARECIDA, LANÇAMENTO DO LIVRO

EM HOMENAGEM AO PADRE JÚLIO

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:
2. **Total geral: R\$ 3.800,00** (referente a locação do espaço e disponibilização da internet, conforme proposta e e-mails em anexo)

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Datas: 13 e 14/10

Horário: das 7h às 18h.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Proposta da Empresa e e-mails referentes à negociação.

Santuário Nacional de Aparecida

O CNPJ: 02.825.033/0001-04

Contato: Luis Antonio

Email: luis.antonio@santuarionacional.com

PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. **ATENÇÃO:** Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada."

